



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.420, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista as Resoluções nº 1 e nº 2/2020-Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido -Ufersa; a Resolução nº 25/2021-Consad, de 24 de novembro de 2021, que altera a redação dos artigos 3º, 5º, 6º, 7º e 9º da Resolução Consad/Ufersa nº 2/2020; o Memorando Eletrônico nº 48/2023 – DASS, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, referente ao Campus Caraúbas.

- I - Luine Emmile Lima e Silva;
- II - Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes;
- III - Bruna Cristina Viana Santos Silva;
- IV - Alvaro Gustavo Costa Faustino (suplente); e
- V - Jeferson Santos Teixeira da Silva (suplente).

Art. 2º São atribuições da Comissão de Projetos Locais do Campus Caraúbas: submeter projetos; auxiliar a comissão gestora no cadastro do plano anual de contratações; fazer requisição de contratação e aquisição no Sipac; executar o projeto; elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 3º A Comissão ora designada deverá atuar até o término da execução dos projetos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA